

Processo n.: @PCP 17/00354091

Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio exarado quando da apreciação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016

Interessada: Luiz Carlos Alves de Freitas

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Capão Alto

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 276/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Pedido de Reapreciação formulado pelo Sr. Luiz Carlos Alves de Freitas – Prefeito Municipal de Capão Alto no exercício de 2016, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno deste Tribunal, contra o Parecer Prévio n. 0184/2017, exarado na Sessão Ordinária de 11/12/2017, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a recomendação à Câmara de Municipal de rejeição das contas do exercício de 2016 daquele Município.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DMU n. 28/2019*, ao Interessado retronominado e aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Capão Alto.

Ata n.: 6/2020

Data da sessão n.: 29/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC